



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1100/2023 - ANO VII

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA

23 DE JANEIRO DE 2023

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo

Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende

Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza

Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe

Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama

Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves

Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva

Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva

1º Secretário – Valdir Fischer

2º Secretária – Nair Oliveira Silva

Vereador – Edson Muniz dos Santos

Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano

Vereador – Ismael do Nascimento

Vereador – Hélio Ferreira de Rezende

Vereadora – Neuz Maria dos Santos

## PODER EXECUTIVO

## BOLETIM DE LICITAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

#### PROCESSO ADMISNITRATIVO Nº 099/2022

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 017/2022, destinado ao Registro de preços objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (Frutas, Hortaliças e Verduras) para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino da sede do município de Rio Negro - MS, referente à merenda escolar, com fornecimento parcelado, conforme termo de referência, edital e seus anexos; tendo transcorrido as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; **ADJUDICO** o objeto da licitação as empresas:

**DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 16.539.531/0001-97, vencedora do certame dos itens: 01, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, totalizando o valor de **R\$ 127.876,50 (Cento e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos);**

**MAURO MARCIO NARCIZO FIALHO EPP**, inscrito no CNPJ nº. 32.871.570/0001-43, vencedora do certame dos itens: 02, 04, 05, 06, 20, 21, 25, 30, 31 e 33, totalizando o valor de **R\$ 46.784,30 (Quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos);**

Rio Negro-MS, 20 de Janeiro de 2023.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues

Pregoeira



Prefeitura Municipal  
**RIO NEGRO**  
Mato Grosso do Sul